

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para Diretor IV das 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 8^a, 9^a e 10^a Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).

O QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados.
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção e infraestrutura do prédio escolar.
- Visão estratégica e sistêmica.
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time.
- Disposição para novos aprendizados.
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos.
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

PRÉ-REQUISITOS

- Possuir Certificação de Nível 1 ou Nível 2 através do Programa de Certificação para Gestores de Unidades Escolares.
- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.
- Não estar com a apresentação da prestação de contas de recursos municipais e federais em atraso;
- Não ter mais de duas prestações de contas de recursos municipais pendentes de aprovação pelo ordenador da despesa;
- Não ter prestação de contas de recursos federais reprovada;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.

- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.
- Não ter passado pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV e Diretor Adjunto no prazo de 6 meses, a contar da data da última entrevista realizada.

*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições dos cargos de DIRETOR IV de acordo com o ANEXO I da [LEI N.º 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998](#).

ETAPAS

- Será realizada uma análise curricular para avaliar a formação e a experiência da pessoa candidata. Em seguida, serão convocadas para a etapa de entrevistas as pessoas candidatas cuja formação e experiência apresentem maior alinhamento ao perfil da vaga, respeitado o limite de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis.
- As entrevistas serão realizadas no formato remoto.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista será verificada a adequação das pessoas ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:

- Liderar a gestão da escola.
- Trabalhar/engajar com e para a comunidade.
- Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa.
- Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional.
- Coordenar as atividades administrativas da escola.
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.
-

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- CM Direitos Humanos: Educação Infantil de Turno Único.
- EM José Moreira da Silva: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial.
- EM Gonzaga da Gama Filho: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- EM Anne Frank: Ensino Fundamental I de Turno Único.
- EDI Casa da Criança: Educação Infantil de Turno Parcial.
- EDI Irmã Margarita: Educação Infantil de Turno Único.
- GET Penedo: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Único.
- EM Castelnuovo: Ensino Fundamental I e Fundamental II de Turno Parcial.
- GET Desembargador Oscar Tenório: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- EM Laudimia Trotta: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- EM Marc Ferrez: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- EM Presidente João Goulart: Ensino Fundamental I e Fundamental II de Turno Parcial.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- EM Pace: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial.
- GET Manuel Bonfim: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- EM Dr Mario Augusto Teixeira de Freitas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial.
- EM João Kopke: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Fundamental II de Turno único.
- CM Cantinho do Queto: Educação Infantil de Turno Único.
- EDI Mauricio Cardoso: Educação Infantil de Turno Único e Parcial.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- CM Betinho: Educação Infantil de Turno Único.
- GET Professor Josué de Castro: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- GET Embaixador Barros Hurtado: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- EM Roraima: Ensino Fundamental I e Fundamental II de Turno Parcial e Turno Único.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- GET Nun' Álvares Pereira: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- EM Embaixador João Neves da Fontoura: Ensino Fundamental II de Turno Parcial.
- EM Professor Souza da Silveira: Ensino Fundamental II de Turno Único.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- EM Fernando Rodrigues da Silveira: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- CM Major Celestino R. dos Santos: Educação Infantil de Turno Parcial.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- EM Juliano Moreira: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial.
- CIEP Carlos Drumond de Andrade: Ensino Fundamental I e Fundamental II de Turno Único.
- GET Sérgio Buarque de Holanda: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- CM Dina Sfat: Educação Infantil de Turno Único.
- EM Alphonsus de Guimaraens: Ensino Fundamental I de Turno Único e Educação de Jovens e Adultos Noturno.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- EM Ernesto Franciscone: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Único e Parcial.
- EM Abrahão Jabour: Ensino Fundamental II de Turno Parcial.

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV

- CM Mané Garrincha II: Educação Infantil de Turno Único e Parcial.
- EDI República Árabe Unida: Educação Infantil de Turno Parcial.
- GET Átila Nunes: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- CIEP Frei Veloso: Educação Infantil, Ensino Fundamental I de Turno Único e Educação de Jovens e Adultos Noturno.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- EM Rubens de Farias Neves: Ensino Fundamental II de Turno Parcial e Educação de Jovens e Adultos Noturno.
- EM Ernesto Nazareth: Ensino Fundamental I de Turno Único.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- CM Criança Feliz: Educação Infantil de Turno Único.

VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 1 vaga por Unidade escolar com Gratificação D-DAS6 (R\$2.089,30).

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/xc7h9hxEdG>

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 15/12 até as 12h do dia 17/12.
- Entrevistas: até 23/12.
- Resultado final: até 30/12.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma.
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
- A chefia imediata da pessoa inscrita nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação.
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo.
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência